

fls. 7 Presiden

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS A BINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

Câmara Municipal de Florianopolis DIRETORIA LEGISLATIVA
Nº. 29
DATA 20103117
Mup
ASS.:

REQUERIMENTO N.º 1272017

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, informações sobre os procedimentos oficiais adotados pela PMF através da Companhia de Melhoramentos – COMCAP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Guarda Municipal para recolhimento dos pertences e dos documentos da População em situação de rua de Florianópolis. Em tempo: que sejam enviadas cópias para: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, COMCAP.

JUSTIFICATIVA

Oficialmente, com a presença da Guarda Municipal, é a COMCAP quem retira os documentos e os pertences da População em situação de rua nos locais onde estes costumam abrigar-se. Busca-se, com o presente requerimento, informações para subsidiar discussões sobre a real condição desses moradores na capital. De acordo com representantes do Movimento da População em Situação de Rua esta é uma situação que vem se tornando recorrente durante o ano e causa inúmeros transtornos, principalmente quando necessitam de atendimento no serviço público. Um exemplo gravíssimo que ilustra a tema aqui apresentado ocorreu em 27/02/2017, quando, no centro de Florianopolis, ocorreu o óbito de uma pessoa nessa condição após ser atropelada violentamente por um veículo. Nesse caso, os documentos haviam sido apreendidos pela COMCAP junto à Guarda Municipal, impedindo, após o incidente, a identificação do morador de rua vitimado e possíveis contatos com seus familiares.

Por entender a relevância do tema, pedimos o deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.

2/2017 16:29 00465

PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES VEREADOR

Rua: Anita Garibaldi, n° 35 – Centro – Florianópolis – SC CEP 88.010-500 – Fone: 48 3027.5700 - www.cmf.sc.gov.br



pormero

Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS A BINETE DO VEREADOR PROF. LINO PERES

DIRE	Municipal de Florianopolis TORIA LEGISLATIVA
Nº.	19
DATA	20103117
ASS	<u></u>

O Vereador, que este subscreve, requer, na forma regimental, informações sobre os procedimentos oficiais adotados pela PMF através da Companhia de Melhoramentos – COMCAP, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Guarda Municipal para recolhimento dos pertences e dos documentos da População em situação de rua de Florianópolis. Em tempo: que sejam enviadas cópias para: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Assistência Social, COMCAP.

JUSTIFICATIVA

Oficialmente, com a presença da Guarda Municipal, é a COMCAP quem retira os documentos e os pertences da População em situação de rua nos locais onde estes costumam abrigar-se. Busca-se, com o presente requerimento, informações para subsidiar discussões sobre a real condição desses moradores na capital. De acordo com representantes do Movimento da População em Situação de Rua esta é uma situação que vem se tornando recorrente durante o ano e causa inúmeros transtornos, principalmente quando necessitam de atendimento no serviço público. Um exemplo gravíssimo que ilustra a tema aqui apresentado ocorreu em 27/02/2017, quando, no centro de Florianopolis, ocorreu o óbito de uma pessoa nessa condição após ser atropelada violentamente por um veículo. Nesse caso, os documentos haviam sido apreendidos pela COMCAP junto à Guarda Municipal, impedindo, após o incidente, a identificação do morador de rua vitimado e possíveis contatos com seus familiares.

Por entender a relevância do tema, pedimos o deferimento.	2017 1
	16:29 (
Sala das Sessões, em 14 de março de 2017.	004657
PROF. LINO FERNANDO BRAGANÇA PERES	~
VEREADOR	

Rua: Anita Garibaldi, n° 35 – Centro – Florianópolis – SC CEP 88.010-500 – Fone: 48 3027.5700 - www.cmf.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS DIRETORIA LEGISLATIVA

Oficio n. 253/2017-DL

Florianópolis, em 30 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis Rua Tenente Silveira, n. 60 - 5º andar 88010-300 - Florianópolis - SC

Assunto: informações

Senhor Prefeito,

Cumpro o dever de remeter texto do Requerimento n. 127/2017, de autoria do Senhor Vereador Lino Fernando Bragança Peres, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente: O vereador que este subscreve, requer na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando informações sobre os procedimentos oficiais adotados pela PMF por meio da Companhia de Melhoramento (COMCAP). da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Guarda Municipal para recolhimento dos pertences e dos documentos da população em situação de rua de Florianópolis. JUSTIFICATIVA: Oficialmente, com a presença da Guarda Municipal, é a COMCAP quem retira os documentos e os pertences da população em situação de rua nos locais onde estes costumam abrigar-se. Busca-se, com o presente requerimento, informações para subsidiar discussões sobre a real condição desses moradores na capital. De acordo com representantes do Movimento da População em Situação de Rua esta é uma situação que vem se tronando recorrente durante o ano e causa inúmeros transtornos, principalmente quando necessitam de atendimento no serviço público. Um exemplo gravíssimo que ilustra a tema aqui apresentado ocorreu em 27.02.2017, quando, no centro de Florianópolis, ocorreu o óbito de uma pessoa nessa condição após ser atropelada violentamente por um veículo. Nesse caso, os documentos haviam sido apreendidos pela COMCAP com a Guarda Municipal, impedindo, após o incidente, a identificação do morador de rua vitimado e possíveis contatos com seus familiares."

Atenciosamente,

Vereador Guilherme Pereira de Paulo Presidente

ijl/dgt